



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 29 de junho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1359 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 29.069 de 29 de Junho de 2022.

“INSTAURA sindicância administrativa com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional diante dos graves fatos narrados, nas denúncias formuladas ao Gabinete do Prefeito Municipal, através de dois e-mails (o primeiro anônimo e o segundo possivelmente por guardas municipais), datadas de 23.06.2022, em face do Diretor da Guarda Civil Municipal, que constituem, em tese, infrações disciplinares.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 28, de 19.04.2017, artigo 13, I.

CONSIDERANDO que chegou ao seu conhecimento, através do expediente acima descrito encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal, o cometimento de graves fatos que, ao menos em tese, constituem infrações disciplinares supostamente atribuídas ao Diretor da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar a presente sindicância administrativa com a finalidade de apurar os fatos e eventual responsabilidade funcional em face do Diretor da Guarda Civil Municipal.

§1.º O prazo para conclusão desta sindicância administrativa será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 29 de Junho de 2022.

JEFFERSON APARECIDO SOLLY

Corregedor da Guarda Civil Municipal

Consultor Jurídico do Município

OAB/SP 240.373

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Orlândia-SP, 28 de Junho de 2022

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2022 – Contratação de empresa especializada para elaboração de processo para retirada de Alvará de Funcionamento da Guarda Civil Municipal de Orlandia junto a DRD de São Paulo (Departamento de Registros Diversos), de acordo com a Lei Estadual n.º 11.275/2002, Decreto Estadual n.º 50.301/68, Decreto Estadual n.º 25.265/1986, Decreto Estadual n.º 58.150/2012, Decreto Estadual n.º 59.218/2013, Decreto Estadual n.º 54.108/2020.

CONTRATADA: TEKTRANS DO BRASIL EIRELI - ME
DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração, a manifestação prévia da contratada, que não se opôs ao ato de revogação, bem como o parecer n.º 130/2022 emitido pela Consultoria Jurídica, ENTENDO e DETERMINO, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações Públicas (n.º 8.666/93), a REVOGAÇÃO do processo licitatório acima descrito, uma vez que restou configurado FATO SUPERVENIENTE devidamente comprovado (o objeto contratado poderia ser obtido de forma gratuita junto ao DRD - Departamento de Registros Diversos - da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Logo, presente a indicação do motivo que tornou inconveniente e inoportuna aquela contratação, a qual se tratava, apenas, de um meio para obtenção de um fim que atenderia ao interesse público - emissão de certificado – Alvará).

3. Além do mais, seja observado o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão, a partir de sua publicação, nos termos do que dispõe o artigo 109, I, 'c' da Lei Federal de Licitações Públicas – Lei n.º 8.666/93 (art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata,

nos casos de: (...) c. Anulação ou revogação da licitação),

4. A seguir, providencie-se a publicação dessa decisão junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública.

CUMpra-SE nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 65/2022:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO ODONTOLÓGICOS “GENUÍNO NOGUEIRA” E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ONDE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL ATUAM.

VALOR: R\$ 1.445,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/05/2022.

Orlândia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 65/2022:

CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO ODONTOLÓGICOS “GENUÍNO NOGUEIRA” E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ONDE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL ATUAM.

VALOR: R\$ 6.547,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/05/2022.

Orlândia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 81/2022:

CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO “GENUÍNO NOGUEIRA” E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ONDE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL ATUAM.

VALOR: R\$ 13.030,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/05/2022.

Orlândia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2022:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÁS DE CHOQUE PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAMU.

VALOR: R\$ 31.800,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/06/2022.

Orlândia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 99/2022:

CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 160.546,50

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/06/2022.

Orlândia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 114/2022, tipo MENOR VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 12/07/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/07/2022. Orlândia, SP, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do PREGÃO PRESENCIAL 107/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM (UNITÁRIO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA SEGRETRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 15/07/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/07/2022. Orlândia, SP, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Suspensão

SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL 107/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA SEGRETRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA, que ocorreria em 08/07/2022 às 09:00 horas. Motivo: ausência de publicação no diário de grande circulação estadual. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 11/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REATERRO DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCADAS HIDRÁULICAS NAS ADJACÊNCIAS DA AVENIDA MARGINAL, COM O FINAL DA RUA E ALAMEDA 20 NO JARDIM SÃO JOÃO, NA CIDADE DE ORLÂNDIA/SP, diante do ofício apresentado pela empresa inabilitada CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA informando que não tem a intenção de recorrer contra a decisão que a inabilitou, a Comissão Permanente de Contratação se reuniu na data de hoje conforme publicação, para dar prosseguimento na sessão com a abertura do envelope nº2 PROPOSTA COMERCIAL da empresa remanescente MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. Após análise da proposta pela comissão e pelos servidores do setor de infraestrutura da Prefeitura, observaram-se pequenos erros nos valores unitários. Diante disso e após consulta jurídica, optou-se pela diligência para correção da proposta da licitante conferindo a mesma o prazo de 05 dias úteis para tais ajustes. Orlândia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 09/2022:

CONTRATADA: ISRAEL E RODOLFO ENTRETENIMENTO LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com a dupla sertaneja “ISRAEL E RODOLFO”).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA “ISRAEL E RODOLFO” ATRAVÉS DE EMPRESARIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 02.07.2022, PARA O EVENTO – ORLÂNDIA RODEO MUSIC 2022 “NOITE SOLIDÁRIA” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 280.000,00

PRAZO: O contrato vigorará da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31.07.2022.

DATA: 22/06/2022.

Orlândia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações Públicas nº 8.666/93, declara REVOGADO o processo licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO PARA RETIRADA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA JUNTO AO DRD DE SÃO PAULO (DEPARTAMENTO DE REGISTROS DIVERSOS), DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 11.275/2022, DECRETO ESTADUAL Nº 50.301/68, DECRETO ESTADUAL Nº 25.265/1986, DECRETO ESTADUAL Nº 58.150/2012, DECRETO ESTADUAL Nº 59.218/2013, DECRETO ESTADUAL Nº 54.108/2020, uma vez que restou configurado FATO SUPERVENIENTE devidamente comprovado. Empresa contratada: TEKTRANS DO BRASIL EIRELI ME. Desta forma, abre-se prazo de legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo da referida decisão de revogação. Orlandia, 29 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0456/2022 De 29 de Junho 2022

“Cessa a concessão do benefício de pensão por morte à Sra. Eliza Conceição de Araujo Degiovani , por motivo de falecimento”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo , Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal , no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06 :

ARTIGO 1º - CESSA pensão por morte da Sra. Eliza Conceição de Araujo Degiovani, por falecimento em 26/04/2022, conforme certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 26.04.2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se e cumpra-se.

Orlandia- SP, 29 de Junho de 2022.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Diretora Presidente ORLANDIAPREV

Esta Portaria foi publicada, registrada e afixa no local de costume do ORLANDIAPREV.

PORTARIA Nº 457/2022 De 29 de Junho de 2022

“Cessa a concessão do benefício de aposentadoria por idade do Sr. Jorge Luiz dos Santos, por motivo de falecimento”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06:

ARTIGO 1º - CESSA aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. Jorge Luiz dos Santos, por falecimento em 27/05/2022, conforme certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 27.05.2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se e cumpra-se.

Orlandia- SP, 29 de Junho de 2022.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Diretora-Presidente ORLANDIAPREV

Esta Portaria foi publicada, registrada e afixa no local de costume do ORLANDIAPREV.

#CHAMA NA DENÚNCIA

QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,
LIMPE O SEU
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS EM
QUALQUER LOCAL



193

Em caso de incêndio, ligue para o
CORPO DE BOMBEIROS

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005